



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 166/93

DE 08 DE SETEMBRO DE 1.993.-

OBJETO: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO/DE 1.989".

JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele/ promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa - da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.989 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egregio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo-TC33750/026/90.

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na/ data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"

Em 08 de Setembro de 1.993.-



Ver. José Carlos Coiado Santiago

Presidente

Registrada e Publicada

Potirendaba, 08 de Setembro de 1.993


Luiz Lago

Diretor de Secretaria